



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de título de
Cidadania Benemerita.**

**Projeto nº 122/2022, de autoria do
Vereador João Wagner.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Benemerita de Juiz de Fora à
Ilustríssima Senhora NILCÉA BEATRIZ JENEVAIN BRAGA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de julho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

